

PORTARIA Nº 109/26, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, para Brasília - DF, à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 716/26, formulado pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, no qual solicita a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em razão de deslocamento à cidade de Brasília/DF, realizado no dia 28 se estendendo até o dia 30 de abril de 2026, em veículo oficial, por motivo de participar do Encontro da ABRACAM Mulher, implementado pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM na Procuradoria da Mulher no Senado Federal e na Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Vereadora Marlúcia Rosa Vicente, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite e 01(uma) sem pernoite, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à Vereadora Marlúcia Rosa Vicente.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana
Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2026.04.30 16:05:18 -03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.04.30
16:05:37 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.



ABRACAM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS



UMA HISTÓRIA
DE CONQUISTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, **MARLUCIA ROSA VICENTE**, Vereadora da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO, portadora do CPF de número [REDACTED]1, esteve em Brasília/DF, nos dias 28 a 30 de abril de 2026, para cumprir agendas institucionais no Ministério da Mulher, na Procuradoria da Mulher no Senado Federal e na Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Nesse mesmo período, houve a posse das Presidentes Estaduais da Abracam Mulher realizada no dia 29 de abril, na Câmara dos Deputados.

Por ser verdade firmo o presente.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026.

ASSOCIACAO
BRASILEIRA DE
CAMARAS MUNICIPAIS
ABRAC:03047782000102

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE
CAMARAS MUNICIPAIS
ABRAC:03047782000102
Dados: 2026.04.30 12:22:25 -03'00'

Rogério Rodrigues da Silva
Presidente Nacional da ABRACAM

Brasília-DF

Setor Comercial Sul Quadra 6- Venâncio Shopping, Torre B50,-Salas 721/723 - Brasília/DF - CEP: 73.333-900 Telefax (61) 3322-0499 E-mail: secretaria@abracambrasil.org.br